



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren-RN n.º 071/2018**

*Designa substituto do fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o empregado público **Ricardo Luís dos Santos**, como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos referente a prestação de serviços de malote e postagens em geral para a Sede e as Subseções do Coren-RN, referente ao Processo n.º 054/2014 em substituição ao empregado Público Clécio de Souza Góis.

**Art. 2º-** Nomear o Empregado Público, Eriberto Barreto da Silva Sobrinho, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior;

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Coren-RN n.º 002/2017.

Natal, 26 de abril de 2018.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guédes**  
Coren-RN n.º 31018 –ENF  
**Conselheira Secretária**